

EDITAL N.º 64/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/10/2023;
- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias dos trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Carreira de Consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Tânia Sofia Rato Miguéns	Técnico Superior	2. ^a	16	1.333,35 €
Jorge Manuel Branco Mourinha	Técnico Superior	2. ^a	16	1.333,35 €
Cristina Rosa Cagarrinho Brito Fonseca	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Ana Sofia Duarte Parra	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Helena Cristina Louro Caldeira Mourato	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Vera Maria Banha Rocha	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Eunice Lopes Viegas	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Mariana Maria Martins Tracanas Fonseca	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €
Sérgio Duarte Buinho Remigio Matuto	Assistente Técnico	1. ^a	7	869,84 €

- Por unanimidade, no âmbito da iniciativa do Agrupamento de Escolas de Estremoz, designada "Carnaval das Escolas 2024", sob o tema "Ler, Sonhar e Desfile", com desfile a realizar no dia 8 de fevereiro, quinta-feira, às 15:00 h, num percurso pelas ruas da cidade, apoiar a iniciativa em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do seguinte modo:

- firmando um Contrato-Programa que prevê um apoio financeiro de 10€/aluno participante, sendo de aproximadamente 35 o número de alunos da Creche S. Francisco de Assis, 79 alunos da Creche e Jardim de Infância Rainha Santa Isabel (Centro de Bem Estar Social) e 57 alunos do Centro Social e Paroquial de Santo André;
- a transferência de valores a cada entidade referida será feita em duas fases: a primeira, de 75% antes da realização do desfile e a segunda, de 25%, após a realização do mesmo, mediante apresentação de Relatório da atividade, com confirmação do número de participantes;
- em relação aos 652 alunos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, o Município adquirirá os materiais previamente solicitados por cada escola, de acordo com a verba estabelecida (10€/aluno);
- a confirmar-se a participação do número de alunos agora estimada, o apoio total à realização do projeto "Carnaval das Escolas 2024" será de 8.230,00 €;

- Por unanimidade, para efeitos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de Participação referentes à Campanha “É Natal no Comércio Local” que decorrerá entre os dias 3 de novembro e 12 de janeiro;

- Por unanimidade, e no uso das competências previstas na alínea o), conjugada com a segunda parte da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ ao Centro de Bem Estar Social de Estremoz, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;

- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar o XL Concurso Nacional Combinado dos “Dragões de Olivença” com a aquisição dos artigos de equitação identificados no orçamento, no montante de 242,50 € com IVA incluído;

- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 19/10/2023 de aceitação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa "CBC-SADO, Unipessoal, Lda", adjudicatária da “Prestação de Serviços de Cópia e Impressão, em Regime de Outsourcing – Lote n.º 1 – Serviços de Cópia/Impressão para os Serviços Municipais”;

- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 19/10/2023 de aceitação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa "Megasoft – Equipamentos Informáticos, Lda.", adjudicatária da “Prestação de Serviços de Cópia e

Impressão, em Regime de Outsourcing – Lote n.º 2 – Serviços de Cópia/Impressão para os JI/EB1; Lote n.º 3 – Serviços de Cópia/Impressão para a Escola Básica 2,3 Sebastião da Game e Lote n.º 4 – Serviços de Cópia/Impressão para a Escola Secundária Rainha Santa Isabel”;

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização no Loteamento “Adega do Perdigão” - Freguesia de Santa Maria – Estremoz e libertar a totalidade da caução existente, referente ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 1/2013, no valor de 21.318,25€;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 2 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio